



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2580/21
AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN			
Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estrada de Rodagens e Transporte (DER/RO), a necessidade da liberação do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), através dos Royalties recolhidos das Usinas Hidrelétricas que operam no Estado de Rondônia, a fim de serem investidos em infraestrutura do Município de Guajará-Mirim/RO.			

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade da liberação do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), através dos Royalties recolhidos das Usinas Hidrelétricas que operam no Estado de Rondônia, a fim de serem investidos em infraestrutura do Município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2021.

  
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PMN

Dr. Neidson de Barros Soares  
Dep. Estadual/RO



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender o Município de Guajará-Mirim no que se refere a infraestrutura urbana, uma vez que esta vem sofrendo com a ausência de aplicação de Políticas Públicas nas redes básicas de serviços essenciais.

É de se observar que os royalties são compensações que as empresas recolhem ao Estado pela exploração das riquezas naturais. Assim, os Estados realizam as aplicações de acordo com suas prioridades. Sendo que a maior parcela, geralmente é destinado a saneamento básico, saúde e educação.

Desta forma, a infraestrutura urbana também se trata de serviços essenciais, sendo o conjunto de obras que serve como base para o funcionamento das cidades, formado pelas redes básicas de distribuição e condução.

Ademais, é notório que o referido município de Guajará Mirim/RO há anos não realiza a manutenção e/ou realização dos serviços indispensáveis à população, a fim de fomentar o crescimento populacional e econômico.

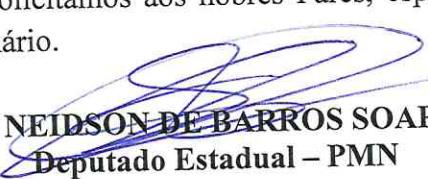
A infraestrutura urbana contribui na qualidade de vida da população, permitindo que a população viva confortavelmente por meio de serviços como: água potável, energia, drenagem, canalização de esgoto, do gás e rodovias transitáveis, dentre outras facilidades.

Dr. Neidson de Barros Souza  
Dep. Estadual/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>Assim, este parlamentar, em visita “<i>in loco</i>”, constatou a precariedade dos serviços supracitados, fato que prejudica o desenvolvimento econômico do referido município, bem como de todo o Estado de Rondônia haja vista que dificulta a integração das operações produtivas.</p> <p>No que se refere as rodovias, atualmente este é o meio mais utilizado para o transporte de movimentação de cargas. No entanto, seu desempenho é afetado pela falta de restauração e manutenção nas estradas de rodagens afeta o sistema produtivo da região que depende das boas condições destas para transportar os insumos, produtos e serviços dos fornecedores, fábricas e consumidores.</p> <p>Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p>		

  
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PMN

Dr. Neidson de Barros Soares  
Dep. Estadual/RO